

Educação Infantil

KIT DE ATUAÇÃO



Apresentação

Também conhecida como ensino infantil, a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, atendendo crianças de 0 a 5 anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola. É um complemento à educação familiar.

Seu principal objetivo é promover o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

É considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é nesse momento que elas começam a desenvolver a personalidade e a autonomia, a criar laços de amizade e a descobrir as mais variadas áreas do conhecimento. Funciona, portanto, como uma base para as demais etapas da educação formal.

Pondera-se que o Supremo Tribunal Federal (STF) já fixou o entendimento de que a educação básica é um direito fundamental, passando a ser dever constitucional do Estado assegurar vagas em creches e na pré-escola às crianças de até 5 anos de idade.

Ademais, afirma-se que a educação infantil só é obrigatória, no Brasil, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. As crianças devem ser matriculadas em creches, caso tenham até 3 (três) anos, ou em escolas (pré-escolas), caso tenham entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.

Diante o exposto, o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS) elaborou o presente kit de atuação, que disponibiliza um banco de peças que tratam de demandas específicas da temática acima versada, com o objetivo de auxiliar a atuação dos Promotores de Justiça do **Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)** que atuam na área da educação.

Banco de Peças

- **Modelo de instauração de Inquérito Civil** - qualidade de ensino da educação infantil
- **Modelo de instauração de Inquérito Civil** - vagas em creche
- **Modelo de Recomendação** - qualidade de ensino da educação infantil
- **Modelo de Recomendação** - vagas em creches
- **Modelo de ACP** - vagas na educação infantil
- **Modelo de ACP** – implantação de creche